[redacted]

## XX - ATA DA SEXTA REUNIÃO DE 2026 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7, incisos II, III e VI, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I, art. 5, da Portaria n° 6, de 22 de janeiro de 2026, que institui o Comitê Interno de Governança - CIG, no âmbito do CBMDF, publicada no DODF n° 20, de 30 jan. 2026, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**, como **Anexo 12**, a Ata da 6ª Reunião de 2026 do Comitê Interno de Governança (206627720), realizada no dia 30 de junho de 2026, às 17h, no Salão Nobre do Quartel do Comando Geral - QCG. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI, do art. 10 e ao inciso IV, do art. 12, do Decreto n° 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública

e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG/SEAAD - 00053-00010740/2020-45)

[redacted]

## ANEXO 12

VOLTAR

| | |
|---|---|
| | **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL** |

## I - GERAL

| | |
|---|---|
| 6ª/2026 | Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF |
| Data/hora | Local |
| 30 de junho de 2026 /17h | Quartel do Comando Geral - QCG, no Salão Nobre do Quartel Central |

## II - PARTICIPANTES

| PRESENÇA | MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF | | |
|---|---|---|---|
| | FUNÇÃO | POSTO | NOME |
| Presente | Comandante-Geral | Cel. QOBM/Comb. | MOISES ALVES BARCELOS |
| Presente | Subcomandante-Geral | Cel. QOBM/Comb. | FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA |
| Presente | Chefe do Estado-Maior-Geral, em exercício | Cel. QOBM/Comb. | ALEX SOUSA DE AGUIAR |
| Ausente | Controlador | Cel. QOBM/Comb. | GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE |
| Presente | Comandante Operacional | Cel. QOBM/Comb. | SHIRLENE COSTA |
| Presente | Chefe de Gabinete do Comandante-Geral | Ten-Cel. QOBM/Comb. | RAFAEL BARBOSA SODRÉ |

| PRESENÇA | CONVIDADOS/CONVOCADOS | | |
|---|---|---|---|
| | FUNÇÃO | POSTO | NOME |
| Presente | Subcomandante Operacional | Cel. QOBM/Comb. | ROSSANO SOARES BOHNERT |
| Presente | Chefe do Departamento de Administração, logística e Financeira | Cel. QOBM/Comb. | FABIANO LUIS DE MEDEIROS |
| Presente | Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia | Cel. QOBM/Comb. | ANDRE TELLES CAMPOS |
| Presente | Diretor da Diretoria de Contratações e Aquisições | Cel. QOBM/Comb. | ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO |
| Presente | Diretor da Diretoria de Materiais e Serviços | Cel. QOBM/Comb. | RAFAEL FERNANDES CONTI |
| Presente | Comandante de Área Operacional I | Ten-Cel. QOBM/Comb. | SERGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES |
| Presente | Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral | Ten-Cel. QOBM/Comb. | IGOR MUNIZ DA SILVA |
| Presente | Comandante da Academia de Bombeiro Militar | Ten-Cel. QOBM/Comb. | DANIEL SARAIVA GOMIDE |
| Presente | Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças | Ten-Cel. QOBM/Comb. | GUILHERME MESSIAS DA SILVA |
| Presente | Comandante do Centro de Treinamento Operacional | Ten-Cel. QOBM/Comb. | HUGO DA SILVA MELO |
| Presente | Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa | Ten-Cel. QOBM/Comb. | VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE |
| Presente | Chefe da Seção de Governança Corporativa da ASTAD | Maj. QOBM/Comb. | HENRIQUE DA CÂMARA LINHARES |
| Presente | Assessora da Assessoria Técnico-Administrativa | Cap. QOBM/Comb. | PAULA AMARAL GUEDES BATISTA |

## III - PAUTA

| APRESENTAÇÃO |
|---|
| Pauta:<br>1) Status do cumprimento das decisões da última reunião do Comitê Interno de Governança.<br>2) Situação dos processos em tramitação na DIMAT e DICOA e análise da disponibilidade orçamentária.<br>3) Apresentação do relatório do colegiado de instruções operacionais. |

## IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

| (DG) GOVERNANÇA | | | |
|---|---|---|---|
| CÓD. | DECISÕES / PROVIDÊNCIAS | SETOR RESPONSÁVEL | PRAZO |
| DG1 | A Diretoria de Ensino (DIREN) deverá concluir a análise dos Projetos Pedagógicos apresentados pela Academia de Bombeiro Militar (ABM) e pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), encaminhando manifestação até o dia 15 de julho de 2026. | DIREN | 15/07/2026 |
| DG2 | A Diretoria de Ensino (DIREN) deverá providenciar, até o dia 02 de julho de 2026, a publicação da Nota de Boletim (NB) que institui o Grupo de Trabalho responsável pela atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Praças (CAP), de Altos Estudos para Praças (CAEP), de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e de Altos Estudos para Oficiais (CAEO). | DIREN | 02/07/2026 |
| DG3 | O Grupo de Trabalho instituído para a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Aperfeiçoamento de Praças (CAP), de Altos Estudos para Praças (CAEP), de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e de Altos Estudos para Oficiais (CAEO) deverá concluir os trabalhos e apresentar a proposta final até o dia 04 de setembro de 2026. | DIREN | 04/09/2026 |
| DG4 | A proposta de atualização do Regimento Interno do Centro de Treinamento Operacional (CTO) foi aprovada pela maioria dos membros do CIG presentes com direito a voto. | DIREN | Não se aplica |
| DG5 | O CIG deliberou que os 42 (quarenta e dois) processos de contratação/aquisição em tramitação na DIMAT que não constam no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente deverão ser devolvidos às unidades demandantes | DIMAT | 31/07/2026 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | para reavaliação, inclusão no PCA 2027 e posterior reencaminhamento, caso persista o interesse institucional. Quanto aos 51 (cinquenta e um) processos constantes no PCA vigente, deverá ser conferida prioridade aos processos registrados em ata e aqueles definidos estrategicamente pelo comando, observadas as restrições orçamentárias. | | |

## V - Memória da Reunião

O Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente deu início à reunião e passou a palavra ao Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Saraiva, que apresentou os trabalhos desenvolvidos pela Academia de Bombeiro Militar (ABM) voltados à atualização pedagógica dos cursos de formação. Informou que estão sendo reformulados os Projetos Pedagógicos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) e do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), com a elaboração de planos de aula baseados em competências e alinhados ao PLANES 2025-2030. Destacou, ainda, que os Projetos Pedagógicos do CFO e do CHO foram concluídos e encaminhados à Diretoria de Ensino (DIREN) para análise. Na sequência, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Messias apresentou os trabalhos realizados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), informando que foi concluída a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças (CFP), igualmente submetido à análise da DIREN. Esclareceu que o novo Projeto Pedagógico promove a padronização com o CFO, atende às exigências do Ministério da Educação (MEC) para o Curso Tecnólogo, amplia a carga horária para 1.670 horas-aula e atualiza a matriz curricular com a inclusão de novas disciplinas e conteúdos. Ao término das apresentações, o Comandante-Geral determinou que a Diretoria de Ensino (DIREN) conclua a análise dos Projetos Pedagógicos apresentados até o dia 15 de julho de 2026.
Na sequência, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Hugo apresentou a proposta de atualização do Regimento Interno do Centro de Treinamento Operacional (CTO). Destacou que está em processo a mudança de atribuição do Centro de Treinamento Operacional (CTO), o qual passará a concentrar a gestão do ensino operacional, abrangendo o planejamento, a padronização doutrinária, a capacitação de instrutores e a fiscalização administrativa dos cursos, absorvendo algumas atribuições atualmente desempenhadas pelo EMOPE. Ressaltou que a execução das instruções permanecerá sob responsabilidade dos grupamentos especializados e, ao final, apresentou a nova estrutura organizacional pretendida para o CTO e suas seções. Após as discussões, a proposta de atualização do Regimento Interno do CTO foi aprovada pela maioria dos membros presentes e será dado prosseguimento a sua execução.
Após o encerramento das apresentações relacionadas ao ensino, os oficiais dessa área retiraram-se do salão. O Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral precisou ausentar-se da reunião em virtude de agenda externa, tendo a reunião prosseguido sob a condução do Subcomandante-Geral. Em seguida, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente apresentou o status de cumprimento das decisões deliberadas nas reuniões anteriores. Na sequência, o Cel. QOBM/Comb. Conti iniciou sua apresentação, abordando a disponibilidade de recursos orçamentários para custeio e investimento, bem como o panorama dos processos em tramitação no Departamento de Administração, Logística e Finanças (DEALF). Destacou, ainda, a programação de novos pregões para o segundo semestre, o mapeamento dos processos da DIMAT e a proposta de investimentos e custeio em andamento. Assim, o CIG deliberou que os 42 processos de contratação/aquisição em tramitação na DIMAT que não constam no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente deverão ser devolvidos às unidades demandantes para reavaliação, inclusão no PCA 2027 e posterior reencaminhamento, caso persista o interesse institucional. Quanto aos 51 processos constantes no PCA vigente, deverá ser conferida prioridade aos processos registrados em ata e àqueles definidos estrategicamente pelo comando, observadas as restrições orçamentárias.
O Subcomandante-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

## VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2° do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2° da Portaria CBMDF n° 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).
Conforme as diretrizes, são também assuntos da governança: buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4° do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019).
As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante-Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2° da Portaria CBMDF n° 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

## VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata à Ajudância-Geral para publicação em Boletim Geral e no sítio eletrônico institucional, em atenção ao inciso VI, do art. 10 e ao inciso IV, do art. 12, do Decreto n° 39.736, de 28 de março de 2019.

**VOLTAR**